



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. AUT. Nº 192

Vitória, 23 de outubro de 2023.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.689/2023, referente ao Projeto de Lei 168/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Antonio Eduardo Oliveira Santos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 9332/2023 – CMV/DEL

